



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Fernando Carlos dos Santos Silva e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Jardinense ao Sr. Fernando Carlos dos Santos Silva, atualmente Gerente Geral da Agencia do Banco do Brasil em Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - O homenageado é filho Aluisio Marques da Silva e Maria Alice dos Santos, sendo natural de Aracatí/CE

Art. 3º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

EMANOEL RENE SOARES BAISTA
VEREADOR MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Fernando Carlos dos Santos Silva, atual gerente geral do Banco do Brasil, agência de Jardim de Piranhas, justifica-se pelo relevante serviço prestado ao desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Desde que assumiu a gerência da agência local, o Sr. Fernando Carlos tem se destacado pela sua atuação proativa, comprometida e sensível às demandas da comunidade jardinense. Sob sua liderança, a instituição bancária tem fortalecido o apoio aos pequenos e médios empreendedores, produtores rurais e demais segmentos da economia local, contribuindo diretamente para a geração de emprego, renda e crescimento sustentável.

Além disso, o homenageado tem demonstrado profundo respeito e carinho pela cidade, engajando-se em ações sociais, educacionais e culturais, consolidando laços que vão muito além das responsabilidades profissionais. Sua postura ética, cordialidade no trato com os clientes e espírito colaborativo o tornaram uma figura respeitada e admirada por todos que com ele convivem.

Diante do exposto, é mais do que justa a concessão deste título honorífico, como forma de reconhecimento e gratidão da população de Jardim de Piranhas a um cidadão que, mesmo não sendo natural deste solo, adotou a cidade como sua e contribui ativamente para o seu progresso.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BAISTA
VEREADOR MDB